



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2022
DISPENSA N.º 30/2022**

Às dezesseis horas (16h) do dia vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e vinte dois (26/09/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 21/2022-SG de 10 de maio de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Carlos Frantz, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a aquisição de cadernos para uso dos professores nas escolas municipais, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cadernos capa dura, tamanho 19,5x28,8cm com 96 folhas, acabamento em wire-o metálico, com laminação na capa, impressão interna 1x1 (preto) e capa 4x4 (colorida).	100 un.	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de vista a empresas do segmento, haja urgência na demanda. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **JEAN CARLO SEMPREBON** inscrita no CNPJ nº **38.320.141/0001-64**, com sede estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 955, Sala 02, Centro, no Município de Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000 telefone: (55)99965-8085/ (55)3359-2398/ (55)3359-1772, e-mail: impressosamissionaira@gmail.com ou projetumr@outlook.com, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, através de nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 16h24min horas, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio